



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 (90002/2024) - FMS**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 03**

**RESPOSTA**

Em atenção ao pedido de esclarecimento, fundamentado no Art. 164 da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, formulado através de contato via correio eletrônico (licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br), através do qual se solicitou esclarecimento replicado abaixo, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2024 (90002/2024) - FMS, temos a informar o seguinte:

- Do teor dos questionamentos:

*“1) Sobre a cobertura de carro reserva, é garantido ao segurado a locação de um veículo (básico popular ou médio, tipo sedan nacional) com quilometragem livre, em caso de sinistro decorrente de evento coberto para o veículo segurado, e, que o coloque em indisponibilidade, não se entendendo como tal, aquele cujo orçamento de reparação fique abaixo da franquia. Esta locação dar-se-á até o limite do período contratado em edital: 7, 10, 15 ou 30 dias.*

*Entendemos que o carro reserva solicitado nos itens do edital garantirá ao segurado a locação de um veículo básico popular ou médio, tipo sedan nacional com quilometragem livre. Está correta a nossa interpretação?”*

*“2) Para as ambulâncias, questionamos, os vidros são adaptados? Em caso positivo, informamos que no mercado, existem poucos fabricantes disponíveis, e por isso a CIA possui uma esteira de atendimento diferenciada, via reembolso, atende a necessidade?”*

- Da resposta aos questionamentos:

Diante de tais questionamentos, e após consulta à Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde e pela futura contratação, e ao Departamento de Transportes, temos a esclarecer o que segue:

*“Sobre o Veículo Reserva:*

*O veículo reserva fornecido deve ter especificações semelhantes às do veículo segurado que está sendo substituído e com quilometragem livre. Isso garante que o veículo reserva atenda às mesmas necessidades e padrões do veículo original durante o período estipulado no edital devido ao sinistro. O objetivo é assegurar que o segurado tenha um substituto adequado em termos de características e funcionalidade.”*

*“Sobre a Possibilidade de Reembolso:*

*O edital para esta licitação estabelece que todos os itens e serviços necessários devem ser fornecidos diretamente pela empresa contratada, e não há previsão para reembolso de despesas adicionais relacionadas a adaptações ou itens fornecidos por terceiros.”*

Desta forma, esperamos ter esclarecido o questionamento suscitado.

Casimiro de Abreu, 14 de agosto de 2024.

**Débora da Silva Aguiar**  
**Agente de Contratação**

